



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2013
Processo Licitatório n. 083/2013 – Pregão n. 015/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01 - MG, CEP: 37.548.000, inscrito no CNPJ Nº. 18.715.508/0001-31, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Maurício Euclides Viana, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, Rua Flórida, n. 1.970, Brooklin, São Paulo, representado pela Sra. ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA, brasileira, casada, gerente executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 22.944.037-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.305.028-04 e por ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado, gerente executivo, portador da cédula de identidade RG nº 24.292.426-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.952.768-54, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Administrativo nº. 083/2013, Pregão nº015/2013, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 064/2013, celebrado em 03/04/2013 e condições seguintes:

– Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto:

a) aditar o item relativo a assinatura básica por acesso de “Serviço de Telefonia Móvel”, com 50 linhas de acesso de voz, com valor de R\$ 3.219,00 reais mensais para, 63 linhas de acesso de voz, sendo 02 smartphone, com pacote de dados de 2GB, com valor de R\$ 248,76reais mensais, respeitando-se os limites e critérios estabelecidos pelos §§ 1º, 2º e 3º do art. 65 da Lei 8.666/93.

b) prorrogar a vigência do contrato nº 064/2013, por doze meses, até 31 de dezembro de 2015.

Assim, somando-se o aditivo do item “Serviço de Telefonia Móvel”, cujo índice foi de 8,04%, o valor total a ser pago a partir de 1º de janeiro de 2015, será de R\$ 41.733,36 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

– Da Dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação:

Ficha: 22, 33, 74, 87, 90, 109, 116, 135, 138, 185, 210, 226, 234, 258, 293, 269, 329.

– Da ratificação

DANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS

OAB/MG 161.736



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato prorrogado por este Termo Aditivo.

– Da Publicação

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

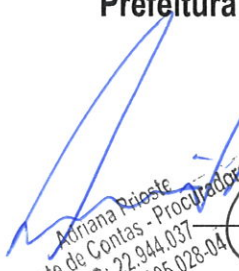
Conceição dos Ouros (MG), 05 de Janeiro de 2015.



Contratante
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)
Maurício Euclides Viana



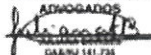
Elmo Medeiros Junior
Ger. de Contas - Governo
Matrícula: 452915



Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuadora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04

CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Contratado

Testemunhas:

DANNEMANN SIEMSEN
ADVOCADOS

OAB/MG 161.736